



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº 1.927 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 08 DE  
SETEMBRO DE 2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 7 de setembro, na próxima quinta-feira e o Decreto nº 1.912 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas Municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Cuité - PB, em 05 de setembro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito